

**CCR S.A.**  
**CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97**  
**NIRE Nº. 35.300.158.334**

### **FATO RELEVANTE**

A CCR S.A. ("Companhia") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 07 de abril de 2021, sua controlada Concessionária do Bloco Sul S.A. e a Agência Nacional de Aviação Civil, com a interveniência de Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, firmaram, na presente data, o Contrato de Concessão n.º 002/ANAC/2021-Sul, cujo objeto consiste na concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos aeroportos de Curitiba (PR), em São José dos Pinhais, Foz do Iguaçu (PR), Londrina (PR), Bacacheri (PR), Navegantes (SC), Joinville (SC), Pelotas (RS), Uruguaiana (RS) e Bagé (RS), pelo prazo de 30 (trinta) anos ("Contrato de Concessão").

A assinatura do Contrato de Concessão representa a concretização de mais uma importante etapa do planejamento estratégico do Grupo CCR, que visa o seu crescimento qualificado, disciplina de capital, agregar valor aos acionistas e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das regiões onde atua.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

**CCR S.A.**  
**WALDO PEREZ**  
Diretor de Relações com Investidores